



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**

PORTARIA Nº 607/2018

Anula os efeitos da Portaria nº 572/2018.

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

A N U L A R

Os efeitos da Portaria nº 572/2018 que nomeou o Sr. **JORGE ADELAR DA ROSA DIAS**, aprovado em 7º lugar no Cargo de Operário Especializado, motivado pela declaração de passar para o final da lista de aprovados conforme item 10.4 do Edital de Concurso Público 001/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 09 DE AGOSTO DE 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

**PAULO SÉRGIO RODRIGUES FLORES
PREFEITO MUNICIPAL**

**EVANILDE A. BRAUNER PICOLI
SEC.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO**

Certifico que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos e publicações em 09/08/18 .livro 47.